

3.6 – Imobilizado Bens de Terceiros O imobilizado do Hospital e Maternidade Dr. Odélio de Almeida Carneiro é composto de terceiros que foram classificados a fim de atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Demostivo da Movimentação do Imobilizado em 2021. Tabela com 4 colunas: Descrição, Posição em 31/12/2020, Posição em 31/12/2021, Posição em 31/12/2021. Inclui itens como Imobilizado-Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Processamento de Dados, etc.

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2021 totalizam R\$ 475.245,89 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) a Prestadora Municipal de Uberlândia de Bens de Terceiros de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde, 3.6.1 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis - A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens móveis, com base no método linear e atualizado às taxas anuais abaixo, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demostivo de Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis em 2021. Tabela com 5 colunas: Descrição, Posição em 31/12/2020, Ajuste do Exercício, Posição em 31/12/2021, Taxas anuais médias de ajuste. Inclui itens como Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Apar. Equip. Utens. Med, etc.

3.7 - Fornecedores - As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas providenciadas com medicamentos, materiais e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

3.8 - Serviços de Terceiros - Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, tanto de pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica jurídica, limpeza e vigilância, portaria e serviços de reforma. 3.9 - Salários a Pagar - De acordo com o art. 76 da CLT - Salário é a Contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia de trabalho. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.10 - Contribuições a Recolher - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FORTS, 3.11 - Provisões de Férias e Encargos - Forma provisionados com base nos dados estatísticos disponíveis em 31/12/2021, em conformidade com a legislação em vigor. 3.12 - Provisões de Férias e Encargos - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF, CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. 3.13 - Obrigações Tributárias - A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que decorre da ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 31/12/2021 totalizou R\$ 325.721,95. 3.14 - Outras Contas a Pagar - São valores relativos a obrigações de natureza tributária, em que não se encaixam nas demais notações do plano de contas da Instituição. Totalizam-se em 31/12/2021, R\$ 135.933,81. 3.15 - Materiais de Terceiros em nosso poder - Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31/12/2021, esses valores totalizam R\$ 599.130,04. 3.16 - Convênios a Realizar - São obrigações decorrentes de convênios com o Município de Uberlândia em 2021. 3.17 - Obrigações com Materiais de Terceiros - Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. 3.18 - Estimativas Contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de pressupostos e em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis são: provisões para o valor dos ativos a valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso das Provisões de Férias e Encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores que diverjam do que originalmente foi planejado com base em sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.19 - Prestações Passivas (Trabalhistas/CLT) - Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de acordo com "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao plano de vida contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (CSA - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências passivas em relação a ações civis, onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 8.595.483,71, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". No exercício de suas atividades em 2021, a SPDM acumulou passivos em relação a ações civis de trabalhadores. As ações com a possibilidade de perda tida como "possível", o montante chegou a R\$ 669.231,92 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e novecentos e dois centavos), conforme quadro abaixo:

HMMDDOLC. Tabela com 6 colunas: Contingências Passivas, Trabalhista, Provável, Remota, Possível, Remota. Valores em reais.

3.20 - Outros Ativos e Passivos - Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização ou exigibilidade, na data do balanço, sendo que, na grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 4 - Origem e Destinação dos Recursos: As receitas, inclusive as provenientes de atividades operacionais, são despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente da SPDM

através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas com a Nota Fiscal e Recibos, em conformidade com os extratos legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida com receita no longo prazo e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a prevalência da subênção sobre a forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição - Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 245.442,43. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais - Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3 - Doações Recebidas em Bens e Mercadorias - No exercício de 2021 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 564.637,33 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), a título de doação em medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos, com a finalidade de promover a prevenção, proteção e apoio no tratamento e combate à pandemia do COVID-19. 4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de rendimentos e balanço operacional aos competentes, ficando também em posse de uma disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida pelo seu custo de aquisição e confrontada com os gastos que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2021, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais, conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos. Tabela com 2 colunas: Descrição, Valor em R\$. Inclui Contrato de Gestão nº 366/2017-7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª.

5 - Patrimônio Líquido: Conforme ajustado em balanços anteriores, de acordo com apurado no balanço de 31 de Dezembro do Patrimônio Líquido de 2021, e de acordo com as notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta alteração em virtude do ajuste realizado em 2021. 6 - Resultado Operacional - A finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no exercício de 2021. 7 - Despesas Operacionais - A finalidade de Lucros, em face da adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida com receita no longo prazo e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representou "zero". Em 2021, a apuração do resultado foi de R\$ 222.261.885,62 (Duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Desta forma se houvesse apurado o resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 5.899.436,47 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Considerando os efeitos dos instrumentos pactuados para incremento orçamentário junto ao contratado, a unidade gerenciada obteve com sucesso, um resultado positivo com a economicidade nos custos e despesas, em relação ao plano de trabalho e ao plano orçamentário do exercício. 7 - Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 83/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada R242/14 e, ainda, o inciso II do artigo 4º da Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente: IV - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas informações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Postando ainda (5º parágrafo do inciso II do §2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 19º): I - a totalidade das informações e dos atendimentos ambulatoriais realizados em função de sua continuidade operacional; II - a totalidade das informações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Linhas de Atendimento. Tabela com 2 colunas: Descrição, Valor em SUS. Inclui Internações, Saída Hospitalar, N° de paciente dia, N° de Cirurgias, N° de Partos, Diárias de UTI - Total, Internação/Atendimento Domiciliar, Atendimento Ambulatorial - Total, Consulta médica, Atendimento não médico, HD/Cirurgia ambulatorial, SADI - Total, Neuro-dialítico.

Resposabilidades: Prof. Dr. Walid Makin Fahmy - Diretor Técnico

Relatório dos Auditores Independentes. Opinião: Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualizadas e consideradas isoladamente, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis utilizadas em suas demonstrações contábeis. • Comunicamos aos responsáveis pela administração, da base contábil de continuidade operacional com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir divulgação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas e não representam uma garantia de que os resultados financeiros não serão afetados por eventos ou condições futuras. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da Entidade, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024/298-0-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021. Tabela com 6 colunas: Descrição, 1º Semestre, 2º Semestre, Total. Inclui Linha de Contratação, Saída Hospitalar - TOTAL, Saídas (UTIU/CI) - TOTAL\*, Cirurgia [VUE-Elektiv] - TOTAL, Procedimentos Invasivos (Cirurgias), SADI/Cons Esp (Cirúrgica), Amb+Extern - TOTAL\*, Atendimento Hospitalar (SIH/SUS), \*Sem Mamografia e Eletroencefalograma.

Hospital de Campanha Santa Catarina. Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021. Tabela com 6 colunas: Descrição, 1º Semestre, 2º Semestre, Total. Inclui Linha de Contratação, Saída Hospitalar - Total, Saídas (UTIU/CI) - Total\*.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021 - HMMDDOLC. Tabela com 4 colunas: Descrição, Custeio, Investimento. Inclui Repasses do Contrato / Convênio, Receitas Financeiras e Outras Receitas, Total das Receitas, Despesas, Despesas com Pessoal, Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas, Total das Despesas.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021 - II Campanha. Tabela com 4 colunas: Descrição, Custeio, Investimento. Inclui Repasses do Contrato / Convênio, Receitas Financeiras e Outras Receitas, Total das Receitas, Despesas, Despesas com Pessoal, Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas, Total das Despesas.

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2011, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2021, em virtude do processo em andamento para auditor independente legitimado pelo Conselho Regional de Renovação, conforme Processo nº 25000.172786/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 41.249.748,00 (Quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2011, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legitimado pelo Conselho Regional de Contabilidade, quando a receita bruta anual ultrapassar o limite superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos. 9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados - Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica registrada nos termos da Lei complementar 187/2011, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 33.404.710,36 (Trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 27.733.624,75 (Vinte e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal encontra também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 50.523,07 (Cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos). Em 2020, o referido valor de receita totalizou R\$ 61.233,20 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). 9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 6.591.470,72 (Seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 5.660.385,39 (Cinco milhões e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos). 9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag) - A Entidade usufruiu da isenção da Programa Interação Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021, R\$ 564.867,52 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, Oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e Dois Centavos) em 2020, R\$ 405.369,97 (Quatrocentos e Cinco Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). 10 - Trabalho Voluntário. Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se o que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86 (Um mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Em 2020, estes valores foram de R\$ 1.918,99 (Um mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). Não houve outros trabalhos voluntários na unidade 10 - Seguros - A unidade gerenciada Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro, já possui em vigor um contrato de seguro de vida dos colaboradores para cobertura de riscos profissionais. Em 2021, mesmo sendo as instalações prediais caracterizadas com o título de bem público, a contratação da Apólice de Seguro Gerais nº 0118.01.91.536-0 em favor de Mitsui Sumitomo Seguros S/A. O valor contratado nesta apólice, caso ocorra algum sinistro, foi estimado com limite máximo de garantia em R\$ 39.500.000,00. 11 - Exercício Social: Conforme estabelecido no art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Uberlândia/MG, 31 de dezembro de 2021.

Rogério Marcos Reis - Contador CRC 15P216.264/O-3